



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.285

DE 28 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 208.200,00** (Duzentos e Oito Mil e Duzentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 168

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

II – Ficha: 273

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 106.300,00

III – Ficha: 382

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 15.000,00

IV – Ficha: 825

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3320031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 3.900,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.285/15 – Fls. 02

V – Ficha: 901

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.000,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 208.200,00** (duzentos e oito mil e duzentos reais):

I – Ficha: 164

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 17.000,00

II – Ficha: 166

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 23.000,00

III – Ficha: 274

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 106.300,00

IV – Ficha: 383

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00

V – Ficha: 826

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3320031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.900,00

VI – Ficha: 902

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 43.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.285/15 – Fls. 03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de maio de 2015.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo